Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding
Presidência

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. (CEB)** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar **IZABELA ADJUTO CARDOSO FERNANDES**, matrícula n.° 0344, para exercer o emprego em comissão de Assessor de Assuntos Executivos da Companhia Energética de Brasília (CEB), símbolo EC-02.

Art. 2º Designar a referida empregada para responder pela Assessoria da Diretoria de Regulação e Fiscalização de Concessões da CEB.

Art. 3º Estabelecer os efeitos desta Instrução a partir de 1º de junho de 2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 29/05/2026, às 19:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **204492193** código CRC= **981113C9**.